



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Atimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da oitava Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Araken de Medeiros Santos**;
7 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas**
8 **Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e
9 **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva**
10 **Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
11 **Molina Rugama** e **João Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
12 **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** e **Leonardo Fernandes França**; Centro de Ciências Sociais
13 Aplicadas a Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza**
14 **Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da**
15 **Silva Júnior**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza**
16 **do Nascimento**, **Elisângela André de Oliveira Chaves** e **Janaína Maria Holanda**;
17 Representantes discentes: **Anna Isabele dos Santos Silva**; Representante da comunidade:
18 **Francisco Valdomiro Morais**. Conselheiros com faltas justificadas: Allyson Leandro Bezerra
19 Silva, Jalmir Dantas de Araújo. Conselheiro com faltas não justificadas: Ana Vitória Saraiva de
20 Azevedo Pontes e Aline Torquato Loiola. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação
21 sobre as atas da segunda e terceira reuniões extraordinárias de dois mil e dezoito. **Segundo**
22 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos. **Terceiro**
23 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de recurso da servidora Valdenize Lopes do
24 Nascimento. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo que trata de alienação
25 de bens móveis. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que
26 regulamenta a criação e organização de empresas juniores no âmbito da Universidade Federal
27 Rural do Semi-Árido. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que
28 estabelece normas de procedimentos a serem adotados para uso de Nome Social nos registros
29 funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da Universidade Federal do Semi-Árido.
30 **Sétimo ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do
31 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a
32 colocou em discussão. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a inclusão de um
33 processo que tratava de planejamento de organização curricular do Centro de Ciências Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Aplicadas e Humanas (CCSAH). Falou, também, que era um processo acerca de duas
35 disciplinas que envolvia o Centro de Ciências exatas e Naturais (CCEN) e o CCSAH e que a
36 razão da solicitação era porque o semestre seguinte estava muito próximo e pela necessidade
37 de definição a cerca da destinação. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
38 disse que era um ponto muito delicado e que o Conselho teve pouco tempo para analisá-lo.
39 Sugeriu, então, que o processo fosse trazido na próxima reunião ordinária. O Conselheiro
40 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que seria interessante ter, no processo, o parecer de
41 ambos os centros envolvidos, pois constava apenas o parecer do CCSAH. O Conselheiro **José**
42 **Albenes Bezerra Júnior** reforçou sua proposta tendo em vista à aproximação do semestre
43 seguinte. Alou, também, que se passasse o processo para um momento posterior significava
44 prejudicar uma grade horária. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** disse que o Chefe do
45 CCEN não estava presente e que tinha apenas representação do CCSAH naquela reunião.
46 Falou, também, que não teve tempo hábil para o Conselho analisar o processo. O Conselheiro
47 **Adrian José Molina Rugama** disse que achava o ponto pertinente, mas devido a pauta
48 extensa e por se tratar de um assunto muito delicado, sugeriu que o processo fosse apreciado
49 em outro momento. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** solicitou que, com relação
50 à inclusão do processo, caso não fosse acatado o pedido, que incluísse, também, o parecer do
51 Centro de Engenharia (CE), pois tinham disciplinas referentes ao CE. O Presidente do
52 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que era um processo muito complexo. O
53 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que o pedido se tratava, também, de uma
54 correção decorrente de uma ação feita anteriormente pelo CONSUNI. Conselheiro **Moisés**
55 **Ozório de Souza Neto** defendeu a inclusão proposta pelo Conselheiro José Albenes Bezerra
56 Júnior para que o Conselho pudesse deliberar e, então, criar uma comissão para analisar o
57 processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a proposta feita
58 pelo Conselheiro José Albenes Bezerra Júnior em votação, que foi reprovada por oito votos
59 contrários, quatro favoráveis e nove abstenções. Em seguida, colocou a pauta, sem alterações,
60 em votação, que foi aprovada por dezessete votos favoráveis, três contrários e uma abstenção.
61 Por fim, apresentou as justificativas de faltas, que foram votadas e aprovadas por unanimidade.
62 **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
63 em discussão. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** apresentou correções na linha
64 trezentos e oitenta e seis da ata da segunda reunião extraordinária. O Conselheiro **Leonardo**
65 **Fernandes França** apresentou alterações nas suas falas, nas linhas setenta e nove, duzentos
66 e trinta e oito, duzentos e oitenta e nova, duzentos e noventa e três, trezentos e cinco,
67 trezentos e vinte e um e trezentos e setenta e dois da ata da segunda reunião extraordinária. A
68 ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e dezoito, com emendas, foi votada e
69 aprovada por dezesseis votos favoráveis e cinco abstenções. O Conselheiro **Adrian José**
70 **Molina Rugama** apresentou correções na linha trinta e sete e na linha quarenta da ata da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito. A ata da terceira reunião extraordinária de dois
72 mil e dezoito, sem emendas, foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e cinco
73 abstenções. Todas as correções propostas pelos Conselheiros foram realizadas nas referidas
74 atas conforme estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da Resolução número onze
75 de dois mil e dezessete do CONSUNI. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
76 **Matos**, informou que a representação técnico-administrativa estava desfalcada porque os
77 representantes Allyson Leandro Bezerra Silva e Jalmir Dantas de Araújo estavam afastados e o
78 suplente anterior perdeu mandato, restando apenas a Conselheira Gilcilene Lélia Souza do
79 Nascimento e que, por isso, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino
80 Superior (SINTEST) elegeu as suplentes Elisângela André de Oliveira Chaves, Janaína Maria
81 Holanda e Maria Kaliane de Oliveira Moraes para a representação. Disse, também, que o
82 Diretório Central dos Estudantes (DCE) tinha realizado um eleição e indicado os representantes
83 discentes e seus suplentes para o Conselho. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho,
84 **José de Arimatea de Matos**, colocou os processos em discussão. O Conselheiro **Manoel**
85 **Quirino da Silva Júnior** disse que tinha que adequar do termo declaração e compromisso no
86 processo da servidora Lucélia Kelly Alencar de Medeiros, pois no termo dizia que a servidora
87 era dedicação exclusiva, o que não era o caso. A Conselheira **Janaína Cortéz de Oliveira**
88 disse que o Conselho precisava construir a Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico
89 Administrativo em Educação (CISPTAE) para que os servidores técnico-administrativos
90 tivessem procedimentos para cumprir com relação aos afastamentos. O Conselheiro **Manoel**
91 **Quirino da Silva Júnior** disse que tinha uma minuta sendo trabalhada no Conselho de
92 Administração (CONSAD) que tratava da questão dos técnico-administrativos para ser
93 analisada posteriormente. Por fim, sem mais propostas, o Presidente do Conselho, **José de**
94 **Arimatea de Matos**, colocou os processos dos servidores Ângelo Gustavo Mendes Costa e
95 Lucélia Kelly Alencar de Medeiros em votação, que foram aprovados por vinte votos favoráveis
96 e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
97 **Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse
98 que se a servidora não estivesse em Natal no dia do início das aulas, ela seria reprovada. O
99 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a proposta, feita pelo Conselheiro Jalmir
100 Dantas de Araújo, que foi votada e aprovada pelo Conselho era de que a servidora só se
101 afastaria no final do semestre letivo vigente. Falou, também, que a situação foi amplamente
102 discutida. Disse, ainda, que se a servidora efetuou a matrícula, ela estava ciente da decisão e
103 que entendia a situação da servidora, mas também entendia que os discentes não deveria ficar
104 sem o docente a um mês antes do fim do semestre letivo vigente. Concluiu sua fala dizendo
105 que sua sugestão era manter a decisão que foi votada anteriormente sobre o ponto, tendo em
106 vista que não tinha fatos novos. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que
107 quando uma matrícula de pós-graduação era efetuada, o requerente precisava se matricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 em algumas disciplinas. Falou, também, que os discentes não ficariam desguarnecidos, pois a
109 servidora tinha um substituto concursado e pronto para assumir e carta de anuência de outros
110 servidores. Disse, ainda, que o Conselho muitas vezes reviu algumas decisões e que, em sua
111 opinião, o Conselho estava impedindo a servidora de assumir uma vaga que a mesma tinha
112 conseguido por meio de uma parceria entre UFRSA e Universidade Federal do Rio Grande do
113 Norte (UFRN). Concluiu sua fala dizendo que, se o Conselho mantivesse a decisão, a servidora
114 seria reprovada no primeiro semestre. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** disse que os
115 discentes não seriam prejudicados porque a servidora contava com um servidor substituto e
116 com a carta de anuência de outros servidores e que a Universidade não teria nenhum prejuízo
117 em liberar a servidora. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o Conselho
118 tinha discutido bastante o assunto na reunião anterior, mas a decisão foi tomada mesmo com
119 todos os eventos destacados pelos Conselheiros Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e Matheus da
120 Silva Menezes e o não atendimento ao prazo foi o destaque daquela decisão. Falou, também,
121 que a decisão do Conselho nunca foi impedir que a servidora cursasse a pós-graduação.
122 Disse, ainda, que o fato novo era de que o orientador da mesma pediu para que ela se
123 matriculasse em cinco disciplinas e servidora sabia que não podia cumprir o compromisso sem
124 estar afastada. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que, com relação a fala do
125 Conselheiro Matheus da Silva Menezes, os discentes iam ser prejudicados pela mudança de
126 metodologia na última etapa do semestre. O Presidente do Conselho, **José de Arimaeta de**
127 **Matos**, disse que era situação delicada, pois se o Conselho não homologasse o recurso da
128 servidora, a mesma podia perder a matrícula. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
129 disse que a servidora podia trancar as disciplinas que não tinham começado. A Conselheira
130 **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que, naquela situação, se pedia reconsideração e não
131 recurso. Falou, também, que o processo foi solicitado fora do prazo e o CONSUNI tinha feito as
132 ponderações de acordo com a proposta do Conselheiro Jalmir Dantas de Araújo, que afastava
133 servidora a partir do dia dezoito de setembro e que o Conselho não negou o afastamento,
134 apenas corrigiu a data. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que, no artigo doze
135 da Resolução de afastamento vigente diz que o pedido devia ser protocolado noventa dias
136 antes do início do afastamento e não do início do semestre subsequente, que dava margem
137 para afastamento durante o semestre letivo. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse
138 que os convênios com as outras universidades deviam ser revistos com muito cuidado, pois
139 quando os resultados dos processos seletivos eram divulgados os requerentes não tinham
140 tempo hábil para dar abertura no processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
141 **Matos**, disse que discordava da opinião do Conselheiro Araken de Medeiros Santos na
142 questão de rever os convênios porque os mesmo beneficiavam os servidores. Falou, também,
143 que caso a decisão fosse não reconsiderar o pedido da servidora, a mesma teria que voltar
144 para a Instituição e perderia a vaga. Por fim, sem propostas, colocou o pedido de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 reconsideração da servidora em votação, que foi aprovada por nove votos favoráveis, quatro
146 contrários e oito abstenções. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
147 **de Matos**, deu início a discussão e disse que o Procurador solicitou que fosse colocado um
148 valor mínimo para leilão para que a sucata fosse retirada. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
149 **França** disse que a Portaria número um de dois mil e dezoito tratava de todos os bens móveis,
150 exceto dos equipamentos do curso de Tecnologia da Informação e na sucata em questão, tinha
151 monitores, computadores e impressoras. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
152 **Matos**, disse que isso precisava ser verificado para saber se era apenas carcaça. Por fim, sem
153 propostas, colocou o ponto em votação, que foi aprovado por vinte votos favoráveis e uma
154 abstenção. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** fez a ressalva de que os computadores
155 constavam no sistema como irrecuperáveis. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho,
156 **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação do Pró-
157 reitor Rodrigo Sérgio Ferreira Moura, que foi aprovada por unanimidade. O Convidado, o Pró-
158 reitor **Rodrigo Sérgio Ferreira Moura** disse que o artigo nono da Lei treze mil duzentos e
159 sessenta e sete de dois mil e dezesseis atribuía as Instituições a normatização interna o
160 reconhecimento das empresas juniores. Falou, também, que foi criada uma comissão
161 representante das empresas de administração, produção, computação e ecologia, com
162 docentes também das áreas citadas. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** apresentou e
163 explicou seu parecer e disse que seu voto era aprovar a minuta como um todo com apenas
164 duas modificações feitas por ela. O voto da relatora foi votado e aprovado por unanimidade. O
165 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que se o Conselho não votar cada uma das
166 emendas individualmente, o processo ficaria muito engessado. Após discussões a respeito de
167 como seria a deliberação das emendas, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
168 **Matos**, colocou em votação a proposta de que as emendas do relator seriam votadas
169 individualmente e a proposta de não votar individualmente as emendas do relator. A proposta
170 de acatar as emendas da relatora juntamente com seu voto foram votadas e aprovadas por dez
171 votos favoráveis, nove contrários (favoráveis a discussão individual de todas as emendas, do
172 relator e dos Conselheiros) e duas abstenções. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** propôs a
173 seguinte redação para o preâmbulo: *“Dispõe sobre a criação e a organização das empresas*
174 *juniores no âmbito da Universidade Federal Rural do Semiárido”*. A proposta foi votada e
175 aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a
176 seguinte redação para o capítulo um: *“Capítulo I: Das Disposições Gerais”*. A proposta foi
177 votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis, dois contrário e três abstenções. Em
178 seguida, propôs a supressão do capítulo um original, que foi votada e aprovada por vinte votos
179 favoráveis e uma abstenção. Por fim, propôs a seguinte redação para o parágrafo um do artigo
180 segundo: *“A empresa júnior que pretenda se vincular à UFRSA, atuando nas suas*
181 *dependências, ou se utilizando de seu nome, deve observar as disposições desta Resolução e*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

182 *demais diplomas legais da Instituição, tendo suas atividades ligadas a um ou mais cursos de*
183 *graduação desta instituição, expressamente indicado(s) no estatuto social da empresa júnior”.*
184 A proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. O Conselho
185 propôs a retirada da frase: *“máximo de sessenta horas por semestre”* proposto pela
186 Conselheira Luciana Dantas Mafra na redação do parágrafo segundo do artigo segundo. A
187 proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, quatro contrários e cinco
188 abstenções. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs acrescentar a
189 seguinte frase na proposta de redação do parágrafo segundo do artigo segundo da Conselheira
190 Luciana Dantas Mafra: *“As ações desenvolvidas por empresas juniores reconhecidas”*. A
191 proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e dois contrários. Por fim, a
192 redação final da proposta da Conselheira **Luciana Dantas Mafra**, com as alterações
193 deliberadas pelos Conselheiros, ficou da seguinte forma: *“As ações desenvolvidas por*
194 *empresas juniores reconhecidas pela UFERSA serão inseridas no conteúdo acadêmico como*
195 *atividade de extensão e serão consideradas, para fins de integralização curricular, respeitando*
196 *o limite de setenta e cinco por cento da carga horária máxima destinada as atividades de*
197 *extensão, conforme estabelecido no PPC do curso, ao qual o estudante está vinculado”*. A
198 proposta de redação final foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
199 **Júnior** propôs a manutenção do inciso I, do artigo quarto. A proposta foi votada e aprovada por
200 dezoito votos favoráveis e três contrários. Em seguida, propôs a manutenção do inciso IV, do
201 artigo quarto. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e cinco
202 abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para
203 o inciso VI do artigo quarto: *“Intensificar o relacionamento entre a UFERSA e o meio*
204 *empresarial;”*. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção.
205 Em seguida, propôs a seguinte redação para o artigo nono: *“Para a empresa ou iniciativa júnior*
206 *vincular-se à UFERSA, deve dispor de um plano acadêmico, submetido como projeto de*
207 *extensão, observando as normas internas desta instituição e a Lei que regulamenta a*
208 *atividade”*. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções.
209 Por fim, propôs transformar o parágrafo terceiro do artigo nono em um artigo. A proposta foi
210 votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. A Conselheira **Luciana**
211 **Dantas Mafra** propôs a supressão do inciso V do artigo nono. A proposta foi votada e a
212 reprovada por dezoito votos contrários e três abstenções. Em seguida, propôs a manutenção
213 do parágrafo quarto original, que se tornou o parágrafo único do artigo criado anteriormente
214 pelo Conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior. A proposta foi votada e aprovada por doze
215 votos favoráveis e nove abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs
216 transformar o parágrafo quinto em artigo. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos
217 favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** propôs a supressão do
218 inciso VII do artigo anteriormente criado pelo Conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

219 proposta foi votada e reprovada por dezoito votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro
220 **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a renumeração do parágrafo sexto para parágrafo
221 primeiro do artigo criado pelo mesmo com as algumas alterações: *“A análise do Estatuto Social*
222 *deve se ater aos requisitos legais e a conformidade do Estatuto com esta Resolução e demais*
223 *diplomas legais da Ufersa, sendo vedada qualquer recomendação que interfira na gestão*
224 *autônoma da empresa júnior por seus membros, enquanto característica essencial das*
225 *empresas juniores, reconhecida em Lei”*. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos
226 favoráveis e três abstenções. Em seguida, propôs, também, a renumeração do parágrafo
227 sétimo para parágrafo segundo. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis
228 e três abstenções. Propôs a seguinte redação do parágrafo primeiro do artigo onze: *“A*
229 *empresa júnior deverá ter, no mínimo um e no máximo dois professores-tutores, cadastrados*
230 *como coordenador(es) do projeto de extensão”*. A proposta foi votada e aprovada por dez votos
231 favoráveis, dois contrários e nove abstenções. Propôs, também, a criação de um parágrafo
232 que, caso aprovado, seria o parágrafo primeiro do artigo onze com a seguinte redação: *“As*
233 *atividades realizadas pelo(a) professor(a) tutor(a) não devem exceder quatro horas semanais”*.
234 A proposta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis, dois contrários e nove abstenções.
235 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a supressão do parágrafo terceiro. A
236 proposta foi votada e reprovada por nove votos contrários, oito favoráveis e quatro abstenções.
237 Em seguida propôs o seguinte título para o capítulo IV: *“Da Central das Empresas Juniores”*. A
238 proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. Por fim,
239 propôs a inclusão do inciso V do artigo onze com a seguinte redação: *“Regular as empresas e*
240 *iniciativas juniores existentes na Ufersa”*. A proposta foi votada e reprovada por treze votos
241 contrários, quatro favoráveis e quatro abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
242 **Júnior** propôs a supressão do capítulo V. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos
243 favoráveis e uma abstenção. Propôs, também, a criação os incisos I, II e III e do parágrafo
244 único do artigo quinze: *“I. três professores tutores de empresa júnior; II. três presidentes de*
245 *empresa júnior; III. um membro indicado pela pró-reitoria de extensão. Parágrafo único: Os*
246 *membros referidos nos incisos I e II serão escolhidos em eleição coordenada pela pró-reitoria*
247 *de Extensão dentre os participantes de empresas juniores formalizadas”*. O Conselho propôs a
248 criação de um inciso no artigo dezesseis com a seguinte redação: *“Analisar o Estatuto Social*
249 *das empresas juniores”*. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e
250 quatro abstenções. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs colocar a
251 frase “nos termos desta Resolução” ao final dos incisos I e II do artigo dezesseis. A proposta foi
252 votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Manoel**
253 **Januário da Silva Júnior** a criação do inciso V no artigo dezesseis: *“Acompanhar o*
254 *cumprimento das metas previstas pelas empresas juniores;”*. A proposta foi votada e aprovada
255 por unanimidade. Em seguida, propôs a criação de um novo inciso com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

256 “Exercer demais atribuições que lhe seja determinada em Lei e demais dispositivos legais da
257 UFERSA”. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e quatro
258 abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a
259 minuta, com alterações, em votação, que foi aprovada com vinte votos favoráveis e uma
260 abstenção. Em seguida, devido ao horário, propôs a continuação da reunião a partir das treze
261 horas e trinta minutos do mesmo dia. A proposta foi acatada pelo Conselho. **SEGUNDA**
262 **SESSÃO: SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu
263 início em continuação da oitava reunião ordinária. Em seguida, informou que os Conselheiros
264 João Liberalino Filho e Moisés Ozório de Souza Neto precisavam se ausentar da segunda
265 sessão. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** apresentou e explicou seu relatório e disse que
266 seu voto era para ajustar a resolução interna, pois o ponto em questão era um direito. O
267 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou se o Conselho iria acatar o voto da
268 relatora ou reprovar o voto da relatora. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
269 **Matos**, disse que na minuta em questão, a única emenda da relatora tinha uma emenda de um
270 Conselheiro e que por isso, a emenda teria que ser votado. O Conselheiro **Leonardo**
271 **Fernandes França** disse que se o voto da relatora não for aprovado, teria que enviar o
272 documento para uma nova relatoria. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o
273 que foi compreendido na primeira sessão da reunião foi que as alterações proposta pelo
274 relator, seriam aprovadas caso o Conselho aprovasse o relatório, desde que não tivesse
275 nenhuma emenda dos Conselheiros contestando a emenda feita pelo relator. O Conselheiro
276 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que seria contrário ao voto da relatora, pois queria
277 discutir todas as emendas. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que os
278 Conselheiros recebiam a minuta com as alterações propostas pela relatoria e tinha dez dias
279 para fazer emendas. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** leu o item terceiro, letra d,
280 do artigo dezenove da Resolução número onze de dois mil e dezessete do CONSUNI, que
281 dizia que caso o voto do relator fosse aprovado as eventuais emendas do relator e dos
282 Conselheiros seriam apreciadas. Falou, também, que em seu entendimento, as alterações do
283 relator deviam ser votadas, mesmo eu não tivesse emenda dos Conselheiros e que ficou
284 decidido na primeira sessão da reunião que artigos que tivessem emendas exclusivamente do
285 relator não seriam votadas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
286 que o ponto onde tinha emenda da relatora tinha, também, emendas de um Conselheiro e por
287 isso precisavam discuti-los. Falou, também, que em relatorias anteriores, onde tinha emenda
288 exclusivamente do relator era aprovado juntamente com o voto do relator. O Conselheiro
289 **Leonardo Fernandes França** disse que concordava com a fala do Presidente do Conselho,
290 José de Arimatea de Matos, mas que ao fazer isso estavam ferindo a Resolução número onze
291 de dois mil e dezessete e que a Resolução devia ser alterada. O Presidente do Conselho, **José**
292 **de Arimatea de Matos**, disse que, em seu entendimento, o Conselho devia aprovar o voto da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

293 relatora. Por fim, o voto da relatora foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. A
294 Conselheira **Anna Isabelle dos Santos Silva** propôs a participação da convidada discente Ana
295 Vitória Saraiva de Azevedo Pontes. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O
296 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o preâmbulo da
297 minuta: *“Estabelece Normas e Procedimentos a serem adotados para uso de Nome Social de*
298 *peças travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e*
299 *discentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)”. A proposta foi votada e*
300 *aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte alteração no Considerando da*
301 *minuta: “Considerando Decreto Presidencial Nº oito mil setecentos e vinte e sete, de vinte e*
302 *oito de abril de dois mil e dezesseis”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.*
303 *Propôs, também, a seguinte redação para o artigo primeiro: “Estabelecer Normas e*
304 *Procedimentos a serem adotados para uso de Nome Social de peças travestis e transexuais*
305 *nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da Universidade Federal*
306 *Rural do Semi-Árido (UFERSA)”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O*
307 *Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior propôs a inclusão de um parágrafo único após o*
308 *artigo primeiro com a seguinte redação: “É vedado o uso de expressões pejorativas e*
309 *discriminatórias para referir-se a peças travestis ou transexuais”. A proposta foi votada e*
310 *aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte alteração na redação do artigo*
311 *segundo: “Fica determinada a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos*
312 *respectivos registros funcionais e acadêmicos da UFERSA, de acordo com seu requerimento e*
313 *com o disposto nesta Resolução”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Propôs,*
314 *também, uma nova redação para o parágrafo primeiro: “Nome social - designação pela qual a*
315 *pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida;” e a inclusão da*
316 *seguinte redação como parágrafo segundo: “Identidade de gênero - dimensão da identidade de*
317 *uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de*
318 *masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação*
319 *necessária com o sexo atribuído no nascimento”. A proposta das redações e da inclusão foram*
320 *votadas e aprovadas por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Apresentou, ainda, a*
321 *proposta de suprimir os parágrafos quinto, sexto e sétimo do artigo segundo. A proposta foi*
322 *votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior propôs a*
323 *seguinte redação para o artigo terceiro: “Nos diplomas, certificados, certidões e demais*
324 *documentos acadêmicos e funcionais oficiais, expedidos pela UFERSA, constará o nome social*
325 *da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado*
326 *do nome civil”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a*
327 *inclusão de um novo após o artigo terceiro com a seguinte redação: “Na identificação funcional*
328 *de uso interno, nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de*
329 *serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres, deverá constar o campo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

330 “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins
331 administrativos internos”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, o
332 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a minuta, com alterações, em
333 votação, que foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Conselheiro **Adrian José**
334 **Molina Rugama** queria saber sobre o andamento da minuta de aprendizagem. Falou, também,
335 que fazia parte do Comitê de Graduação e que uma reunião do comitê tinha como ponto de
336 pauta a apresentação de algumas alterações, por grupos da gestão e por grupos discentes,
337 feitas na minuta em questão, porém o ponto foi retirado por não ter sido deliberado no devido
338 Conselho Superior. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a
339 minuta em questão iria estar na pauta da última reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e
340 Extensão (CONSEPE), mas como tinha presidido as sessões anteriores da terceira reunião
341 ordinária, precisaria presidir a continuação de mesma e isso não foi possível na última reunião
342 do CONSEPE, pois estava de férias. Falou, também, que iria convocar o CONSEPE para dar
343 continuação a terceira reunião ordinária. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse
344 que não entendeu o porquê da minuta de aprendizagem ter chegado no Comitê de Graduação
345 com alterações, uma vez o Conselho tinha votado que a minuta iria seguir seus trâmites
346 normalmente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a decisão do
347 CONSUNI foi fazer uma nota de repúdio pelos atos cometidos na terceira reunião ordinária do
348 CONSEPE. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, a respeito de fala do
349 Conselheiro Leonardo Fernandes França, havia uma decisão do CONSUNI e que a mesma
350 constava na ata da quarta reunião ordinária do CONSUNI, nas linhas oitocentos e trinta e dois
351 a oitocentos e trinta e seis. A Conselheira **Anna Isabelle dos Santos Silva** disse que o
352 documento que seria apreciado se fez da necessidade que os discentes tinha levantado
353 anteriormente, que era de fazer um estudo, uma simulação de como a minuta impactaria nas
354 notas e, então, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) realizou o estudo e o resultado
355 estava voltando para os departamento para discussão. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
356 **França** leu as páginas da ata da quarta reunião ordinária referentes a decisão tomada pelo
357 CONSUNI sobre a minuta de aprendizagem. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
358 **Matos**, disse que a questão seria deliberada na próxima reunião do CONSEPE. A Conselheira
359 **Luciana Dantas Mafra** perguntou como estava a questão das obras dos restaurantes
360 universitários. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** perguntou qual era o documento da
361 minuta de aprendizagem que seria apreciado pelo CONSEPE na próxima reunião. O
362 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que era o documento original. O
363 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** perguntou como estavam as obras do prédio do
364 Centro de Engenharias, pois a obra estava parada e esperando o parecer do Procurador. O
365 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que solicitou a retomada das
366 obras do departamento que estava faltando concluir. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

367 **Júnior** disse que estava de acordo com o que tinha sido levantado a respeito da minuta de
368 aprendizagem. Relatou, também, que, sobre da questão de acessibilidade, tinha observado
369 que muitos postes de energia estavam situados nas calçadas do Campus Sede e nos outros
370 *campi* também dificultando a passagem de pessoas com deficiência. Disse, ainda, que verificou
371 na resolução de afastamentos aprovada que a Portaria de liberação seria divulgada apenas
372 após a contratação do substituto, porém no último caso de afastamento a Portaria e a decisão
373 foram divulgadas no mesmo dia. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
374 disse que no caso da servidora, que foi apreciado pelo Conselho, ela tinha um substituto
375 aprovado e carta de anuência. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** perguntou
376 quem encaminharia oficialmente ao CE e ao CCEN o pedido do parecer do pleito pedido pelo
377 CCSAH, se seria a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) ou se seria o Gabinete. O
378 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a Reitoria encaminharia o
379 pedido. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** falou sobre a manifestação dos
380 discentes de medicina e uma das demandas feitas foi o Hospital Universitário, que não
381 dependia da Universidade. Falou, também, que houve uma reunião com o assessor da Reitoria
382 e os docentes, mas notícias tinham sido distorcidas e diziam que o pessoal da Universidade
383 não tinha comparecido na reunião, porém quem não tinha comparecido foi o pessoal do
384 Hospital. Disse, ainda, que o convênio com o Hospital de Oncologia estava bastante avançado.
385 Concluiu sua fala dizendo que existiam outras queixas dos discentes que eram coisas próprias
386 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que estavam sendo mal interpretada pelos discentes e
387 que os mesmo tinham queixas sobre o novo método de ensino, que a Aprendizagem Baseada
388 em Problemas (PBL), que só existia no curso de Medicina. A Conselheira **Janaína Maria Silva**
389 **Holanda** informou que precisava se ausentar da reunião, pois iria apresentar o programa da
390 UFERSA na rádio. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que iria acontecer a
391 sexta edição da Semana de Ciências e Tecnologia do Campus Angicos, com a temática
392 “Ciência para redução de desigualdades”. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que
393 estava começando um evento organizado pelo pessoal das Licenciaturas intitulado “Chega de
394 Fiu, Fiu” e estavam organizando também o projeto Saralma com o tema “Não se estresse, se
395 espresse”. A Conselheira **Janaína Maria Silva Holanda** disse que estavam concluindo uma
396 pesquisa da Instituição sobre a vivência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais
397 ou Transgêneros (LGBTs) na UFERSA, que estava na relatoria com a proposta de ser
398 apresentada no semestre seguinte. Falou, também, que o curso de Serviço Social estava
399 produzindo trabalhos científicos e que foram aprovado cinco trabalhos científicos par o
400 Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social. O Conselheiro **Antonio Diego Silva**
401 **Farias** reforçou o pleito do Conselho a respeito da minuta de aprendizagem e que gostaria de
402 saber como estava o encaminhamento da minuta de carga horária docente, pois a Instituição
403 não tinha nenhuma norma que tratasse do assunto. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

404 informou que, a respeito da demanda carga horária dentro dos departamentos, dentro da
405 resolução de departamentos, era atribuição do chefe do departamento levar para as
406 assembleias e aprovar o Programa Individual Docente (PID), que tinha no Sistema Integrado
407 de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e que quando excedia a carga horária, não
408 conseguia submeter ao chefe e tinha que recorrer a outro documento chamado Plano Individual
409 de Atividade Docente (PIAD), que era encaminhado pelo chefe de departamento. Falou,
410 também, que como não era algo institucionalizado, o chefe do departamento não podia exigir
411 tal documentação. Disse, ainda, que a minuta de carga horária docente devia ser
412 institucionalizada para que todos fossem tratados com igualdade. O Conselheiro **Manoel**
413 **Quirino da Silva Júnior** disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
414 forneciam outro modelo, que era feito por docentes que iam se afastar. A Conselheira **Janaína**
415 **Cortêz de Oliveira** solicitou que a PROGEPE acatasse o que tinha sido decidido da resolução
416 de remoção, para não confundir os servidores que quisessem pleitear uma vaga para remoção.
417 Falou, também, que queria agradecer a todos que participaram do evento e deixar público a
418 grande participação de discentes que ocorreu a primeira semana de Engenharia Ambiental e
419 Civil. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** informou sobre o retorno da
420 representação discente e convidou todos para participarem da Segunda Corrida da UFERSA e
421 da Ação Social. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que tinha no SIGAA várias
422 resoluções da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e queria saber se não
423 podiam ser retiradas pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
424 (SUTIC). O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, a respeito da
425 minuta de carga horária docente, ia retomar e acelerar o processo porque tinha uma
426 necessidade. Falou, também, que a respeito da acessibilidade, feito a primeira licitação e que,
427 ao longo de três anos, iriam concluir as adequações. Disse, ainda, que a questão do curso de
428 Medicina ocorreu como o Conselheiro Paulo Alfredo Simonetti Gomes tinha relatado e que
429 estava discutindo com o Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)
430 a questão de um convênio para que dos discentes de medicina pudessem estagiar nos
431 hospitais EBSERH Rio Grande do Norte e do Ceará. Concluiu sua fala dizendo que gostaria
432 falar dos editais da PROPPG, cuja ideia foi de que em um dos editais os Centros participassem
433 com recurso de custeio e todos participaram ativamente. O Conselheiro **Manoel Januário da**
434 **Silva Júnior** disse que houve reclamações de que não era interessante que apenas o
435 coordenador do grupo concorresse nos editais que tratavam de grupo de pesquisa, pois o
436 coordenador podia monopolizar o recurso. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
437 **Matos**, disse que o edital foi uma demanda dos grupos de pesquisa por mais apoio. Falou,
438 também, que ouviu muitos elogios sobre a Semana de Engenharia do Campus Pau dos Ferros
439 e convidou todos para a inauguração do primeiro restaurante universitário fora do Campus
440 Sede. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que o DCE do Campus Pau dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

441 Ferros estava sem sala. A Conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** disse que o
442 Campus em questão já estava organizando uma sala para o DCE. Após considerações sobre
443 eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício
444 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e
445 deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos
446 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião
447 do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI,
448 pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

449 **Presidente:**

450 José de Arimatea de Matos _____

451 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

452 Jacimara Villar Foberloni _____

453 Araken de Medeiros Santos _____

454 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

455 Hudson Pacheco Pinheiro _____

456 Luciana Dantas Mafra _____

457 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

458 Janaína Cortêz de Oliveira _____

459 Antonio Diego Silva Farias _____

460 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

461 Matheus da Silva Menezes _____

462 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

463 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

464 Adrian José Molina Rugama _____

465 João Liberalino Filho _____

466 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

467 Leonardo Fernandes França _____

468 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

469 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

470 José Albenes Bezerra Júnior _____

471 Moises Ozorio de Souza Neto _____

472 **Centro de Engenharias – CE:**

473 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

474 Manoel Januário da Silva Júnior _____

475 **Representantes técnico-administrativos:**

476 Elisângela André de Oliveira Chaves _____

477 Janaína Maria Silva Holanda _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

478 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

479 **Representantes discentes:**

480 Anna Isabele dos Santos Silva _____

481 **Representante da Comunidade:**

482 Francisco Valdomiro de Moraes _____

483 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

484 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____